



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cel. Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº525/99

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

Antonio Gobo, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 17 de Setembro de 1.999, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica o poder executivo municipal autorizado a expedir Título Definitivo de domínio Pleno, de imóveis localizados no perímetro urbano desta cidade, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA	LOCAL
MARIA APARECIDA DA SILVA	08	05	10,00X22,50	PQ INDUSTRIAL
DIOGO ALBERTO MATEUS	11	05	10,00X22,50	PQ INDUSTRIAL
NELSON KISCHNER	06	07	15,00X50,00	PQ INDUSTRIAL

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS.
EM 04 DE OUTUBRO DE 1.999.

ANTONIO GOBO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada
Publicada por
Afixação em 04.10.99